

PORTARIA 03/2024

Dispõe sobre CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E CORE CURRICULUM CURSADAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ACADÊMICO JUNTO A SECRETARIA ACADÊMICA.

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior, tomando como base a Portaria 01/2024, resolve APROVEITAR CRÉDITOS DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E CORE CURRICULUM CURSADAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ACADÊMICO JUNTO A SECRETARIA ACADÊMICA, CONFORME OS CRITÉRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Art. 1º - DISCIPLINAS COM APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

§1º. As unidades curriculares abaixo relacionadas serão aproveitadas desde que tenham sido cursadas em cursos de graduação, provenientes de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), que atendam a valores iguais ou superiores a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária oferecida pela FARESI:

- I – Metodologia Científica
- II – Antropologia da Saúde
- III – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- IV – Ética e Direitos Humanos
- V – História da África, Indígena e Afro-brasileira
- VI – Inglês Médico
- VII – LIBRAS
- VIII - Optativas

§2º. Os alunos interessados em aproveitar os conhecimentos prévios devem realizar a solicitação dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico vigente. Esse prazo é disponibilizado semestralmente pelo site da FARESI e Secretaria Acadêmica.

§3º. Em situações em que o conteúdo programático analisado estiver incompleto, a coordenação do curso poderá solicitar um trabalho de complementação ao aluno. Esse trabalho deverá ser entregue dentro do semestre corrente e servirá como pré-requisito para a matrícula no semestre seguinte.

Art.2 Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria 01/2024, publicada no dia 10 de janeiro de 2024.

Conceição do Coité, 04 de março de 2024.
Direção Acadêmica